

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2025 | Edição: 40 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Diretoria-Geral

PORTARIA TRE-SP Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes de Sindicância para exercerem suas atividades no exercício de 2025.

Art. 2º Designar MERCIA DOS SANTOS, EDISON MASSAKI YUMIKETA e MARIA CELIA GUGELMO DE CARVALHO para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO.

Art. 3º Designar EMERSON MONTEIRO PELÓGIA, CINTIA TAKIGUTHI e MARINA LOPES FERNÁNDEZ para atuarem como suplentes da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO.

Art. 4º Designar ROBERTO LANGANKE, JOSÉ AMÉRICO FERREIRA MARTINI e FLÁVIA MACHADO para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros titulares a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO.

Art. 5º Designar JOSIANE CAMARGO, MARIA EUNICE FERREIRA GONZAGA e FABIANE BRIGNONI IVONCIAC para atuarem como suplentes da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados na CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO.

Art. 6º Designar ERIKA SOARES CALANDRIELLO, FERNANDO FRANCO GURGEL e JOSE DOS SANTOS BARRETO para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 7º Designar JADSON ALIPIO BRITO SILVA, PABLO LEONARDO VIANA DE SOUZA e WASHINGTON MOREIRA SOARES para atuarem como suplentes da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 8º Designar GLAUCO FRANCO TRISTINI, FELIPE RODRIGUES e GABRIELA BRANDÃO RODRIGUES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros titulares a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 9º Designar ROBSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA e FERNANDO PINHEIRO CAVINI para atuarem como suplentes da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA para apuração de irregularidades imputadas a servidoras e servidores lotados no INTERIOR.

Art. 10 A distribuição dos procedimentos de apuração de irregularidades imputadas a servidoras ou servidores dar-se-á alternadamente entre a Primeira e a Segunda Comissão Permanente de Sindicância da CAPITAL ou do INTERIOR, de acordo com a sua lotação, de forma a assegurar a equivalência dos trabalhos.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

